

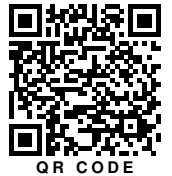


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Segunda-feira • 28 de maio de 2018 • Ano II • Edição Nº 130

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 081/2018)	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018)	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2018)	4
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018)	5
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2018)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 081/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 81 DE 28 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a retirada dos entulhos espalhados pelas ruas e portas de residências do Município de Paratinga, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o abuso de entulhos nas vias públicas e portas de residências, tais como, areia, barro, pedras, blocos, restos de demolição e construção;

CONSIDERANDO que é da responsabilidade do Gestor público manter a Cidade limpa, para proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o prazo de 05 (cinco) dias para a retirada dos entulhos espalhados pelas vias públicas e portas de residências, sob pena de serem retirados pelo poder público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 28 de maio de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDÉSIO XAVIER SOARES
Secretário de Administração e Finanças

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018)



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018**

O Município de Paratinga, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação: na modalidade de **Pregão Presencial – nº. 025/2018**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS GLP e VASILHAMES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARATINGA - BA**. Sessão de Abertura: dia **08 de junho de 2018, ÀS 16:00h**. O edital esta disponível no site www.paratinga.ba.gov.br, demais informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação localizada na Rua Benjamim Constant, S/Nº, Centro – Paratinga-Bahia (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), no horário das 08h00min às 12h00min. Informações através do tel: (77) 3664 - 2063 e do e-mail licitacao.paratinga@hotmail.com Paratinga - Ba, 28 de maio de 2018. Jeferson Brito Teles. Pregoeiro.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 – Centro

CNPJ nº 14.105.225/0001-17

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018**

O Prefeito do Município de Paratinga - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, adjudica e homologa o objeto do processo de licitação **INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018**, objetivando a Contratação de Engenheiro Civil para prestação de serviços de fiscalização de obras da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer neste Município de Paratinga/Bahia, tendo como dispensada para o Sr. MARIO PEDRO FERNANDES, inscrito no CPF 870.627.715-20, RG 04.764.502-42 SSP/BA e no CREA/BA 38998/D, residente e domiciliado à Rua Benjamim Constant, S/N, Centro de Paratinga /Bahia, cujo valor Global é de R\$ 26.480,00 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta reais), pelo período de 17.05.2018 a 17.01.2019. PARATINGA - BA, 17 de janeiro de 2018. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018)



**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018**

O Município de Paratinga - Bahia, através do seu pregoeiro e equipe de apoio nomeado pelo Decreto 005/2018, torna público a todos os interessados que as impugnações apresentadas em ata pela empresa **LIMPEX COMERCIAL LTDA.**, contra a empresa **TAMIRES PEREIRA DOS SANTOS ME**, na licitação modalidade de **Pregão Presencial nº 022/2018**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE PARATINGA - BA**. A primeira, sob alegação de que mencionada licitante apresentou atestado de capacidade técnica com a mesma data do dia da licitação; A segunda, sob alegação de que o código do CNAE – Cadastro Nacional de Atividades Econômicas, no CNPJ não teria objeto compatível com a referenciada licitação. Inicialmente fica asseverado que é irrelevante o fato do atestado ter sido datado do mesmo dia da licitação, o que, por certo não desvalida seu conteúdo. No que concerne ao segundo questionamento, é cediço que não se pode exigir que a empresa tenha um código CNAE específico para participar da licitação, pois em tal caso seria limitar, injustificadamente, o caráter competitivo do certame, o que poderia resultar à Administração Pública um preço mais elevado, ferindo de morte os princípios da prevalência do Interesse Público e da proposta mais Vantajosa. Portanto, a busca pela melhor proposta é uma das finalidades da Licitação, consagrado no art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e exatamente por isso não podem ser adotadas medidas que comprometam decisivamente o caráter competitivo do certame, devendo as exigências de qualificação técnica e econômica se restringir ao estritamente indispensável para garantia do cumprimento das obrigações. Ademais, não há essa exigência no Edital, não podendo prevalecer a pretensão da impugnante, em seu questionamento. Diante do exposto e atento aos princípios que norteiam a administração pública e com ênfase na legalidade, julgo improcedentes as impugnações, **HABILITANDO** a empresa **TAMIRES PEREIRA DOS SANTOS ME**, devendo prosseguir a licitação em seus ulteriores termos. Ciência aos interessados. Paratinga, 28 de maio de 2018. Jeferson Brito Teles. Pregoeiro

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 – Centro
CNPJ nº 14.105.225/0001-17

**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018**

Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2018 – Processo Administrativo n.º 089/2018 – Contratante: **Município de Paratinga – Bahia**. Contratado: **MARIO PEDRO FERNANDES**, inscrito no CPF 870.627.715-20, RG 04.764.502-42 SSP/BA e no CREA/BA 38998/D. Objeto: Contratação de Engenheiro Civil para prestação de serviços de fiscalização de obras da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer neste Município de Paratinga/Bahia. Vigência do contrato: 08 (oito) meses. Dotação Orçamentária: 02.04 - 2.015 / 2.037 – 33.90.36 – 00/01/19. Valor global do contrato: **R\$ 26.480,00 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta reais)**. Base Legal: **art. 25, inciso II, combinado com o § 1º do mesmo artigo e com o Art. 13, incisos III, da Lei 8.666/93** e suas alterações posteriores. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado. Paratinga – Bahia, 17.05.2018. Marcel José Carneiro de Carvalho – Prefeito Municipal.

DECLARAÇÃO

Declaramos que o **Aviso de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2018**, foi publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Paratinga no dia 17 de maio de 2018, atendendo as determinações estabelecidas com referência à publicidade dos atos públicos, que dispõe sobre as publicações dos atos oficiais do Município de Paratinga – BA. Setor responsável pelas publicações.